DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021 - Edição nº 234

SUMÁRIO

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 098/2021 ADM

- OFÍCIO Nº 937/2021.

- PEDIDOS DE ÁGUA DE 29/11/ 2021 A 03/12/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 333409B5BF-F26A16F4DD-F4C092E480-8F88788C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 098/2021 ADM

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 098/2021 ADM**, proveniente do Processo de Administrativo nº **019/2021,** Pregão Eletrônico nº **006/2021**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOAVAN EMIDIO SANTOS,** brasileiro, maior, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,** sediada no Conjunto Habitacional Codeva SF, 250 – Recanto dos Pássaros – Barreira – Bahia – CEP nº 47.808-054, e-mail- engenhar.serviços@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.324.954/0001-67 neste ato representada pela Sr. Rodrigo de Souza Santana, Proprietário, portador do RG nº 9860837 12 – SSP/BA e CPF nº 024.854.175-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria:
030400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL
Unidade:
030401 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
20.608.06.2.014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:0

Secretaria:
030500 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
Unidade:
030501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS
Total da Ação (Projeto) Atividade
15.452.07.2.015 CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS
15.451.07.2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte:0

Poções – Bahia, 03 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 937/2021
Poçoes, BA. 01 de Dezembro de 2021

IIMº SENHORES E SENHORAS
ENGENHEIROS(AS), ARQUITETOS(AS)
POPULAÇÃO EM GERAL

ASSUNTO: Procedimentos para análise, aprovação de projetos e liberação de alvará de obras.

PREZADOS(AS)

O Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos com base nos poderes e obrigações que lhes são conferidos pela Lei, tendo em vista a análise, verificação e estudo da Legislação Federal e Municipal que versa sobre uso e ocupação do solo, padrões técnicos das normas da ABNT, Lei Federal 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 sobre Parcelamento do Solo Urbano, Código de Loteamento Lei Municipal 658 de Novembro de 1999, Código de Obras Lei Municipal 554 de Novembro de 1994 e Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Lei Municipal 950 de Janeiro de 2011, considerando as exigências legais e os procedimentos impostos pela legislação, como também atender as recomendações do Ministério Público.

Fica estabelecido o modelo de **requerimento** que deverá ser devidamente preenchido na **solicitação da análise de projetos e liberação de alvarás** de construção de edificações e implantação de loteamentos, como também **check list** dos principais documentos e tópicos a serem observados na análise dos projetos.

Tais informações visam padronizar e establecer um roteiro de verificação, como também otimizar o tempo da análise dos projetos e consequentemente agilizar a liberação do alvará.

A legislação prevê um prazo de 30 (trinta) dias para emissão do parecer sobre análise de projetos por parte da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos, no entanto, os servidores do Setor Técnico estarão mobilizados a emitir pareceres da análise dos projetos devidamente protocolados no menor tempo possível.

O não atendimento das exigências impostas pela legislação, impossibilitará a emissão do alvará pela Secretaria de Infraestrutura e Serviço Públicos do Município de Poções Estado da Bahia.

Genivaldo Oliveira Calado
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 169/2021

Diego Oliveira Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 051621452-7

Rua São José, 100 – Centro - Poções – 77 - 3431 -5821 / 5823, sec_infraestrutura@pocoes.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Continuação Ofício nº 937/2021

Obs.: Segue em anexo modelo de requerimento e check List.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para qualquer informação suplementar...

Atenciosamente,

Diego Oliveira Silva
Engenheiro civil CREABA 051621452-7
Assessor de Obras DEC190/2021

Diego Oliveira Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 051621452-7

Genivaldo Oliveira Calado
Secretário de Obras e Infraestrura
Decreto 13/2021

Genivaldo Oliveira Calado
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua São José, 100 – Centro - Poções – 77 - 3431 -5821 / 5823, sec_infraestrutura@pocoes.ba.gov.br

REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE OBRA

Viemos por meio deste solicitar da Secretaria de Infraestrutura do Município de Poções Estado da Bahia, o alvará de construção da seguinte obra:

Responsável técnico pelo projeto:

NOME:			
CPF:		CREA/CAU:	
END:			
TEL:		EMAIL:	
ART/RRT DO PROJETO:			

Responsável técnico pela execução da obra:

NOME:			
CPF:		CREA/CAU:	
END:			
TEL:		EMAIL:	
ART/RRT DA EXECUÇÃO:			

Proprietário da obra:

NOME:			
CPF:		RG:	
END:			
TEL:		EMAIL:	

Dados do terreno e da obra:

Nº IPTU:		ESCRITURA:	
Nº CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO TERRENO:			
END:			
TIPO DE OBRA:		ÁREA DO TERRENO (M2):	
QUANT. DE PAVIMENTOS:		ÁREA CONSTRUÍDA (M2):	

_____

Responsável técnico pela execução da obra

_____

Proprietário

Obs. Emitir duas vias desse requerimento uma via fica com o requerente como protocolo, outra via fica na Secretaria de obras.

A obra somente poderá ser iniciada depois de aprovado o projeto e expedido o alvará de licença para construção, Lei 554 de Novembro de 1994, Art. 11.

Para preenchimento pela Secretaria de Obras

Data de entrada: _____/_____/_____

_____

Servidor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO

- **Documentos do(a) proprietário(a):**
  - RG, CPF;
  - Comprovante de endereço.

- **Documentos do terreno**:
  - Escritura ou título de propriedade;
  - I.P.T.U.:
  - Certidão negativa de tributos municipal;
  - Comprovante de endereço da obra.

- **Documentos do projeto:**
  - Requerimento devidamente preenchido;
  - 3 vias do projeto (podendo encaminhar duas vias para análise e depois de aprovado juntar as 3ª via);
  - ART do projeto;
  - ART da execução da obra;
  - Assinatura do proprietário no projeto e na ART/RRT;
  - Assinatura do responsável técnico no projeto e na ART/RRT;

- **Detalhes técnicos do projeto:**
  - Plantas conforme padrões técnicos das normas da ABNT, Código de Obras Lei 554 de Novembro de 1994 e PDDU Lei 950 de Janeiro de 2011;
  - Parte frontal da edificação virada para o carimbo;
  - Planta baixa;
  - Planta de corte transversal e longitudinal;
  - Planta de fachada;
  - Planta de localização;
  - Planta de situação;
  - Planta de cobertura com indicação do caimento do telhado e calhas;
  - Identificar em planta elementos estruturais que interferem na arquitetura da edificação (exemplo: pilares que ficam no meio do vão);

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO

- Indicação do norte magnético;
- Verificar diferenciar espessura das linhas de paredes e demais elementos construtivos;
- Hachura nas áreas molhadas e indicação das louças sanitárias;
- Recuo frontal 3,0m;
- Recuo lateral 1,5m;
- Indicação da área construída de cada pavimento e quadro de áreas;
- Cotas (medidas) gerais;
- Identificar desníveis, principalmente na planta de corte entre o piso da edificação e o logradouro público;
- Verificar dimensionamento de degraus de escadas e inclinação de rampas;
- Verificar critérios de acessibilidade conforme NBR 9050;
- Verificar dimensões mínimas permitidas para cada tipo de ambiente;
- Indicação da metragem e finalidade dos ambientes;
- Medidas das esquadrias (portas e janelas);
- Indicação da escala do projeto;
- Carimbo com identificação dos dados do terreno e do projeto;
- Numeração sequencial e total das pranchas (exemplo 1 de 5, 2 de 5...);
- Demais elementos necessários para a compreensão do projeto.

REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Viemos por meio deste solicitar da Secretaria de Infraestrutura do Município de Poções Estado da Bahia, o alvará de implantação do seguinte Loteamento:

Responsável técnico pelo projeto:

NOME:			
CPF:		CREA/CAU:	
END:			
TEL:		EMAIL:	
ART/RRT DO PROJETO:			

Responsável técnico pela execução da obra:

NOME:			
CPF:		CREA/CAU:	
END:			
TEL:		EMAIL:	
ART/RRT DA EXECUÇÃO:			

Proprietário do loteamento:

NOME:			
CPF:		RG:	
END:			
TEL:		EMAIL:	

Dados do terreno do loteamento:

ESCRITURA:		Nº LICENÇA AMBIENTAL:	
Nº CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL:			
END:			
ÁREA DO TERRENO (M2):		QUANTIDADE DE LOTES (UND):	
PERC. DA ÁREA DE LOTES (%):		PERC. DA ÁREA DAS VIAS CIRC.(%):	
PERC. DA ÁREA VERDE (%):		PERC. DA ÁREA INSTITUCIONAL(%):	
ZONA PREDOMINANTE (PDDU):		PADRÃO DO LOTEAMENTO:	

_____

Responsável técnico pela execução do Loteamento

_____

Proprietário

Obs. Emitir duas vias desse requerimento uma via fica com o requerente como protocolo, outra via fica na Secretaria de obras.

A obra somente poderá ser iniciada depois de aprovado o projeto e expedido o alvará de licença para construção, Lei 554 de Novembro de 1994, Art. 11.

Para preenchimento pela Secretaria de Obras

Data de entrada: _____/_____/_____

_____

Servidor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE PROJETO DE LOTEAMENTO

- **Documentos do(a) proprietário(a):**
  - RG, CPF;
  - Comprovante de endereço.

- **Documentos do terreno**:
  - Escritura da propriedade;
    - Obs. A escritura deve estar conforme a poligonal (topografia) da área.
  - Certidão atualizada da matrícula da gleba;
  - I.P.T.U., ou descaracterização de área rural para urbana;
  - Carta de viabilidade;
  - Licença ambiental;
  - Certidão negativa de tributos municipais.

- **Documentos do projeto:**
  - Requerimento devidamente preenchido;
  - 3 vias do projeto (podendo encaminhar duas vias para análise e depois de aprovado juntar a 3ª via);
  - ART/RRT dos projetos;
  - ART/RRT da execução das obras;
  - ART/RRT da topografia;
  - Assinatura do proprietário no projeto e na(s) ART/RRT e no memorial;
  - Assinatura do responsável técnico nos projetos e na(s) ART/RRT e no memorial.
  - **Memorial descritivo** que deve constar:
    - Especificações do terreno, número de matrícula, dados municipais, área quadrada, etc.;
    - A descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação da zona ou zonas de uso predominante e localização;
    - As condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, além daquelas constantes das diretrizes fixadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE PROJETO DE LOTEAMENTO

- Indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento (em metragem quadrada m2 e percentual %);
- A enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública, no loteamento e adjacências;
- Especificações das áreas destinadas aos lotes (em metragem quadrada m2 e percentual % máximo 65%) e confrontantes de cada lote:
- Especificações das áreas destinadas às vias de circulação (em metragem quadrada m2 e percentual % mínimo 20%);
- Especificações das áreas destinadas aos equipamentos públicos e urbanos e às áreas verdes (em metragem quadrada m2 e percentual % mínimo de 15%);
- Previsão do volume (m3) de corte ou aterro que haverá na terraplanagem;
- Descrição do tipo de meio fio adotado;
- Descrição da solução de drenagem que será adotada;
- Descrição da solução para o abastecimento de água que será adotada;
- Descrição da solução de esgotamento sanitário que será adotada;
- Descrição da solução para a rede de energia elétrica;
- Descrição do tipo de pavimentação adotada;
- Descrição dos lotes destinados às residências e comércio;
- Descrição de área "non aedificandi" caso exista no loteamento;

- Cronograma de execução das obras com prazo máximo de 4 anos, com a indicação dos lotes que serão caucionados.
- Observação: depois de o projeto aprovado pela Prefeitura, o proprietário do loteamento deverá providenciar a elaboração dos projetos da rede de coleta de esgoto, rede de drenagem, rede de abastecimento de água e rede de energia, nos quais deverá submeter à aprovação das concessionárias dos serviços e posterior execução das respectivas obras, dentro do cronograma de prazo aprovado pela prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE PROJETO DE LOTEAMENTO

- **Detalhes técnicos do projeto:**
  - Plantas conforme padrões técnicos das normas da ABNT, Lei Federal 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 sobre Parcelamento do Solo Urbano, Código de Loteamento Lei Municipal 658 de Novembro de 1999, Código de Obras Lei Municipal 554 de Novembro de 1994 e PDDU Lei Municipal 950 de Janeiro de 2011.
  - **Planta topográfica** com curva de nível de metro em metro, poligonal da área e identificação dos elementos urbanísticos circunvizinhos;
  - **Planta de localização**;
  - **Planta de situação**;
  - **Planta baixa executiva**, com numeração dos lotes, identificação das quadras, ruas e cotas (medidas) gerais para o devido entendimento e conferência do projeto;
  - **Perfis das ruas;**
  - Indicação do norte magnético;
  - Verificar diferenciar espessura das linhas de lotes ou quadras dos demais elementos construtivos;
  - Hachura nas áreas verdes;
  - Indicação da escala do projeto;
  - Verificar tamanho mínimo do lote conforme zoneamento;
  - Verificar testada mínima do lote de esquina (10m em loteamento padrão popular);
  - Verificar área mínima em loteamento tipo chácara (5.000 m2);
  - Verificar largura das ruas;
  - Verificar critérios de acessibilidade conforme NBR 9050;
  - Carimbo com identificação dos dados do terreno e do projeto;
  - Numeração sequencial e total das pranchas (exemplo 1 de 5, 2 de 5...);
  - Fornecer os projetos também em via digital;
  - Demais elementos necessários para a compreensão do projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PEDIDOS DE ÁGUA DE 29 /11/ 2021 A 03/12/2021

N°	NOME	REGIÃO	PONTO DE REFERÊNCIA
1.	TEREZA GONÇALVES SAMPAIO	SÃO JOSÉ - 1	PRÓXIMO A TURIBA
2.	MARIELE SOUZA FERREIRA	BOA SORTE	PRÓXIMO A IRACEMA
3.	EDNALDA CRUZ SANTOS	SÃO JOSÉ - 2	PRÓXIMO A ROQUE
4.	ALEMÁRCIA CRISTINA COSTA	SÃO JOSÉ - 2	PRÓXIMO A BR. 116